



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Solicitação de Compra Nº 11/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE SERVIÇOS.

Solicitante:	GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Data da Solicitação:	09/02/2026
Organograma:	1100100011 - ADMINISTRACAO GERAL SECETARIA DE INFRA ESTRUTURA (2026)		
Local de Entrega:	Conforme Edital		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE SERVIÇOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO.		
Justificativa:			
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	UN	EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE SERVIÇOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO.	0,0000	0,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 0,00

Apiacás, 09 de Fevereiro de 2026.

.....
GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

..... Diretor de Operações ou Diretor de Obras	 Diretor Administrativo	 Diretor Presidente
--	---------------------------------	-----------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Genivaldo Pereira De Oliveira

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 3593-2227

1. OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE SERVIÇOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE SERVIÇOS**, com área construída de **720,25 m²**, a ser implantado na MT-160, estrada rural s/n, no município de Apiacás-MT, justifica-se pela necessidade de adequação e modernização da infraestrutura pública municipal destinada à centralização das atividades de manutenção e armazenamento de equipamentos, máquinas e veículos do município.

Atualmente, o espaço existente destinado a essas finalidades apresenta dimensões insuficientes, além de condições estruturais precárias, por se tratar de edificação antiga, construída em madeira, o que compromete a segurança dos usuários, a conservação dos equipamentos e a eficiência operacional dos serviços públicos, expondo servidores e terceiros a riscos, bem como gerando prejuízos ao erário em razão de manutenções corretivas recorrentes e inadequadas condições de guarda.

A implantação de um novo galpão de serviços permitirá a organização, racionalização e otimização das rotinas de manutenção, proporcionando um ambiente adequado, seguro, funcional e acessível, compatível com as normas técnicas vigentes, de modo a assegurar melhores condições de trabalho aos operadores, maior durabilidade dos equipamentos e maior eficiência na prestação dos serviços públicos essenciais à população.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, contribuindo para a continuidade e melhoria dos serviços municipais, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se necessária e adequada para suprir a demanda existente do Município de Apiacás/MT.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Se faz necessário a contratação de empresa especializada para a construção de um **GALPÃO DE SERVIÇOS**, com área construída de **720,25 m²**, localizada na MT-160, estrada rural s/n, no município de Apiacás-MT.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Execução terá o prazo de 6 meses (180 dias), conforme projeto, planilhas e memorial descritivo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: próximo a MT-160, estrada rural s/n, no município de Apiacás-MT.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos e fiscal de contrato: Engenheiro Civil Jean Garattini Vizzotto.

4.4. Prazo para pagamento: Os pagamentos serão efetuados, de acordo com o cronograma físico-financeiro, sempre mediante o parecer prévio do Engenheiro Civil do Município ou servidor designado para tal, atestando a conclusão da correspondente etapa, e apresentação da GPS e da GFIP com a respectiva matrícula da obra (CNO – Cadastro Nacional de Obras) do mês competente, com as devidas retenções de acordo com a legislação vigente.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Apiacás-MT, 09 de fevereiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda
Edgar Dusanoski Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Genivaldo Pereira De Oliveira